



IGREJA DE NOSSO SENHOR JESUS CRISTO NO MUNDO

«OS TOCOISTAS»

Relembrada em 25 de Julho de 1949

Por Sua Santidade Profeta Simão Gonçalves Toco

LÍDER ESPIRITUAL

DECRETO Nº 007/LE/0021

Os melhores cumprimentos em nome d'Aquele que me enviou em busca das Ovelhas perdidas por causa do capim fresco e gozo deste Mundo; **S. Mateus 15.24.**

Havendo necessidade de preenchimento de vagas em algumas funções da Direcção da Província Eclesiástica de Luanda, visando regularizar o seu funcionamento;

Usando das prerrogativas que os documentos reitores da Igreja de Nosso Senhor Jesus Cristo no Mundo «OS TOCOÍSTAS», me conferem nas alíneas h) e k), ambas do artigo 36.º dos Estatutos da Igreja e da Excelência do Poder que Jeová Deus me consagrou;

Determino:

1. Nomear em comissão de serviço para as funções abaixo discriminadas, os seguintes filhos de Deus:

a) Ancião Gonçalves Francisco, 2º Adjunto do Inspector da Província Eclesiástica de Luanda;

b) Pastor Felizardo António Correia Cambembo, 1º Adjunto do Secretário Executivo da Província Eclesiástica de Luanda;

c) Pastor Gomes Paulino, 2º Adjunto do Secretário Executivo da Província Eclesiástica de Luanda;

d) Ancião António Francisco Tomé, 3º Adjunto do Secretário Executivo da Província Eclesiástica de Luanda;;

e) Pastor Cornélio Soma, 2º Adjunto do Director de Educação Cristã, da Província Eclesiástica de Luanda;



**IGREJA DE NOSSO SENHOR JESUS CRISTO NO MUNDO
«OS TOCOISTAS»**

**Relembrada em 25 de Julho de 1949
Por Sua Santidade Profeta Simão Gonçalves Toco
LÍDER ESPIRITUAL**

2. Este Decreto entra imediatamente em vigor após a data da sua publicação e anula toda disposição contrária.

Publique-se

POR UMA IGREJA UNA, ÚNICA E INDIVISÍVEL...

ORDEM, FIRMEZA E FÉ.

LÍDER ESPIRITUAL da Igreja de Nosso Senhor Jesus Cristo no Mundo «OS TOCOÍSTAS» em Luanda, aos 19 de Março de 0021, **Ano da Renovação dos Espíritos e da Real União com Cristo, “Milénio de Cristo”**.

A BEM DA IGREJA

O LÍDER ESPIRITUAL

**SANTIDADE SIMÃO GONÇALVES TOCO
“DOM MAYAMONA”**